

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N<sup>º</sup> , DE 2019**  
**(Do Sr. MÁRIO NEGROMONTE JR)**

Institui o Grupo Parlamentar Brasil – Índia e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Fica instituído, como serviço de cooperação internacional o Grupo Parlamentar Brasil – Índia com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único – O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º. O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovadas por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º. A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar serão sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Essa proposição objetiva estreitar os relacionamentos entre o parlamento brasileiro e o indiano a fim de fortalecer o desenvolvimento de intercâmbios e parcerias nos setores econômicos, políticos, culturais, comerciais, turismo em especial no desenvolvimento de ações conjuntas para melhorar a inserção desses países no cenário internacional.

As relações diplomáticas entre Brasil e Índia foram estabelecidas em 1948, logo após a independência indiana. A partir da década de 1990, quando ambos os países empreenderam reformas com vistas à maior abertura de suas economias, o relacionamento político e econômico tornou-se mais intenso. Os contatos políticos de autoridades de alto nível multiplicaram-se desde a década de 2000, estimulando a identificação de oportunidades de cooperação e motivando o estabelecimento de uma Parceria Estratégica, em 2006.

Brasil e Índia são países democráticos, multiétnicos, multiculturais e multirreligiosos, de vasta extensão territorial e com grande população, que compartilham objetivos como a promoção do crescimento econômico com progresso tecnológico, inclusão social e desenvolvimento sustentável.

As semelhanças entre os dois países e a intensidade do relacionamento contribuem para a coordenação em organismos e foros internacionais, como IBAS e BRICS, além de G4, G20, e BASIC. Brasil e Índia desejam contribuir para a reforma dos mecanismos de governança global, tornando-os mais legítimos e eficazes. Instituições como a ONU e o FMI ainda refletem o contexto histórico que se seguiu ao fim da 2ª Guerra Mundial e devem ser adaptadas à realidade atual.

O fortalecimento da cooperação em ciência, tecnologia e inovação com a Índia, que detém reconhecida experiência no setor, poderá contribuir para o aumento da produtividade da indústria brasileira e do perfil tecnológico da pauta de exportações. Para esse fim, o Conselho Científico Brasil-Índia, criado em 2005, permite o financiamento de pesquisas conjuntas nas áreas de Tecnologia da Informação, Geociências, Engenharia, Energias Renováveis, Matemática e Saúde, por exemplo.

Iniciativas de cooperação são também desenvolvidas em áreas como agricultura, defesa, energia, espaço exterior, meio ambiente e temas sociais – para além daquelas existentes no âmbito do IBAS. As ações

conjuntas nesses setores são exemplos dos aspectos mutuamente vantajosos da cooperação Sul-Sul.

São exemplos de acordos firmados entre Índia e Brasil o Acordo de Comércio (1968), o Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia (1985) e o Memorando de Entendimento que Estabelece uma Comissão Mista de Cooperação Política, Econômica, Científica, Tecnológica e Cultural (2002). A Comissão Mista é o principal mecanismo de coordenação do diálogo entre o Brasil e a Índia.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Índia passou de US\$ 1 bilhão, em 2003, para US\$ 11,62 bilhões, em 2014, e ainda apresenta amplo potencial de crescimento, considerando o tamanho e o dinamismo das duas economias. Em 2014 a Índia ocupou a 8<sup>a</sup> posição entre os principais parceiros comerciais do Brasil.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2019.

Deputado MÁRIO NEGROMONTE JR